

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO Nº 21/2011-PGJ, DE 10 DE MARÇO DE 2011.
Protocolado nº 32.511/11

Cria Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Estudos para Modernização da Segunda Instância do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 19, X, "c", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO a existência, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, de debate sobre a atuação dos membros do Ministério Público em Segundo Grau, objeto do Pedido de Providências nº 0.00.000.000915/2007-08, em que o Conselheiro Relator propõe a ampliação da discussão em todos os Ministérios Públicos brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a realização de estudos para modernização da Segunda Instância do Ministério Público;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Estudos para Modernização da Segunda Instância do Ministério Público.

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Trabalho a elaboração de estudos e apresentação de sugestões tendentes ao aprimoramento da atuação dos Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis em caso de necessidade.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto por Procuradores de Justiça, indicados pelas Procuradorias de Justiça e designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os integrantes do Grupo de Trabalho, o Procurador de Justiça que exercerá a função de Secretário.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de março de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 23 de março de 2011, p.106

